



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 542/2009

Promove **REGINALDO RAYMUNDO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 188, de 19 de novembro de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º. Promover por conhecimento o servidor **REGINALDO RAYMUNDO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.581.710-1-SSP-PR, admitido em 01 de fevereiro de 2001, sob o regime CLT, para exercer a função de Vigia, lotado na Secretaria de Defesa Social, passando do item "b", Classe "B", para o item "c", Classe "C", com base no artigo 7º, e seus parágrafos, e inciso I, do artigo 8º, da Lei Complementar nº 188, de 19 de novembro de 2007, nos termos do Processo nº 1902/2009, a contar de 27 de fevereiro de 2009.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de maio de 2009.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 07 / maio / 20 09
DE N.º 857a
UMUARAMA, 07 / maio / 20 09
Ellen Paula Neves 1020
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO